



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA
E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Data, hora e local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h, na sede social da Urbel, situado na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, Savassi, nesta Capital, reuniu-se o Conselho Fiscal da Urbel, com a presença dos conselheiros Bruno Leonardo Passeli, Nourival de Souza Resende Filho, Caio Barros Cordeiro, Felipe Santos Ferreira e Guilherme de Souza Barcelos. Participaram como convidados: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativo-Financeira e Viviane Patrícia Perazoli, Assistente Administrativo Contadora. **Ordem do Dia:** 1 – Avaliação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício do primeiro semestre; 2 – Apreciação das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária da Urbel realizada em 06 de junho de 2019; 3 – Outros assuntos de interesse do Conselho. **Esclarecimentos, Considerações, Deliberações e Recomendações:** Dando início à reunião, foram apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao período de janeiro a junho deste ano e, passou-se então às dúvidas relativas aos documentos que foram devidamente esclarecidas pela Diretora Edina. Considerando as demonstrações consistentes e os esclarecimentos suficientes, o Conselheiro Nourival, em concordância com os demais, solicitou que fosse encaminhado para análise complementar dos membros do Conselho o balancete analítico do período referenciado. Em seguida passou-se para o item 2 da ordem do dia, quando a Diretora Edina, à título de informe, notificou os presentes acerca das deliberações apresentadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de junho de 2019, com ênfase nos itens relacionados à mudança de capital e grupamento de ações. Fora disponibilizada aos Conselheiros a cópia da ata da Assembleia, devidamente publicada no DOM. Por fim, contemplando o item 3 da pauta, o conselheiro Nourival sugeriu que, quando de uma nova capitalização na empresa, que se faça uso do saldo existente na conta de reserva de capital, proveniente da CM do Capital, conta esta que está em desuso há tempos, em razão das alterações da legislação técnica contábil. Ainda no tocante aos assuntos gerais, questionou-se sobre o novo aporte de capital, aprovado na última reunião deste Conselho, sendo esclarecido pela Diretora Edina que este assunto deverá ser aprovado em futura Assembléia Geral da empresa.



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião para lavratura da presente ata que lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

Bruno Leonardo Passeli

Caio Barros Cordeiro

Felipe Santos Ferreira

Guilherme de Souza Barcelos

Nourival de Souza Resende Filho